



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 18/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**O JUIZADO ESPECIAL CIVIL E AS GARANTIAS DE UM PROCESSO CONSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO**”, de autoria do mestrando **Zilmara Barreto da Silva**:

DATA: 26 de abril de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 18:00h

LOCAL: Sala 31, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Angela Espindola (PPGD/FG) – Orientador

Prof^o. Dr^o. André Karam (PPGD/FG) – Examinador

Prof^o. Dr^o Rafael Santos Oliveira (UFMS/RS) - Examinador convidado externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito